



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.939, DE 28 DE JULHO DE 2023**



**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA  
JOSIANE PERUCHI CALEGARI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 71/2023 CMNV-ES/DIRG de convocação da servidora;

RESOLVE:

**Art. 1º** Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias da servidora Josiane Peruchi Calegari, matrícula nº 2.516, concedidas por meio da Portaria nº 2.909 de 26 de junho de 2023, no dia 31 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente